

2. Instituições filantrópicas, estabelecidas no Estado do Amapá e reconhecidas pelo poder público como utilidade pública e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, da mesma forma, conforme o caso:

- a) Certidão de Utilidade Pública ou de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (devidamente atualizada);
- b) Estatuto Social;
- c) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;
- d) documento de identificação da autoridade competente para representar a instituição e habilitado a assinar Termo de Doação, com foto, do qual conste:
- e) o número do RG e CPF;
- f) comprovante de endereço;
- g) Dados do órgão: Nome, Endereço, função, média do número de pessoas por dia;

3. Os processos em trâmite na Instituição serão analisados pela Comissão e colocados em ordem de preferência, conforme regras deste Edital.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA HABILITAÇÃO

Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido neste Aviso e que esteja, no mínimo, com validade até a data de emissão do respectivo Termo de Transferência ou de Doação, conforme o caso.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO(S) INTERESSADO(S)

O atendimento dos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

- a) órgãos da Administração Pública, com pedidos já em trâmite nesta Instituição;
- b) órgãos da Administração Pública Estadual, Federal e Municipal, nessa ordem;
- c) Instituições filantrópicas, estabelecidas no Estado do Amapá e reconhecidas pelo poder público como utilidade pública e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, da mesma forma.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE  
Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência o desempate será feito pela ordem de precedência do pedido de transferência ou doação.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

O prazo para solicitação de doação e de entrega da documentação, será de 10 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste Aviso. A habilitação do interessado que encaminhar documento não autenticado ficará condicionada a apresentação impressa de cópia autenticada ou de seu original, dentro do prazo estabelecido neste instrumento.

O prazo para apresentação de cópia(s) autenticada(s) ou do(s) documento(s) original(is) encaminhado(s) será de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data de confirmação do recebimento da habilitação na PGJ/ MP-AP. A retirada dos bens doados deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Divisão de Almoxarifado do MP-AP e com a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens do MP-AP, por meio do telefone 3198-1950 e não

poderá exceder 07 (sete) dias úteis, contados da data de notificação. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no parágrafo anterior poderão ser destinados a outro interessado, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste Aviso.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS PARA RETIRADA DO MATERIAL DOADO

As despesas com o carregamento e o transporte do(s) bem(ns) transferidos ou doados, bem como sua regularização junto aos Órgãos competentes, correrão por conta do donatário.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ASSINATURAS DOS TERMOS DEFINITIVOS

Nos Termos de Doações definitivos constarão os dados dos Gestores (ordenadores de despesas) dos Órgãos ou entidades solicitantes, bem como, suas assinaturas se darão por meio eletrônico e no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento provisório dos bens;

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A utilização dos bens transferidos ou doados deverá ser feita pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, sob pena de restituição ao MP-AP.

Os casos omissos serão examinados pela Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens e submetidos à Procuradora-Geral do MP-AP para conhecimento e deliberação.

Macapá-AP, 14 de maio de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa  
Presidente da Comissão de Desfazimento  
Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
Membro da Comissão de Desfazimento  
Suelem Morais da Silva  
Membro da Comissão de Desfazimento

Protocolo 105387

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2025

No dia 30 de maio de 2025, no Ministério Público do Estado do Amapá, **registra-se o preço da empresa classificada: JAYE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 44.542.527/0001-13**, endereço: Rua Maria de Oliveira Mares Guia, nº 101, sala 902, Bloco Londres, Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha/SE, CEP: 29102-245. Fone: (27) 3208-6337, e-mail: licitacao@jaye.com.br, representante: Higor Rafael Ribeiro, para **futuras e eventuais aquisições de totens de autoatendimento modelo avançado** para serem instalados nos prédios do Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP), conforme quantitativos e especificações técnicas constantes do Termo de Referência e demais anexos do Edital, referente ao processo nº **20.06.0001.0000989/2024-11-MPAP**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão Eletrônico nº 006/2025**, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do Processo Administrativo nº 20.06.0001.0000989/2024-11-MPAP, assim como da proposta, integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, prorrogável nos termos do Ato Normativo nº 12/2024-GAB/PGJ.

Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Regist. R\$
LOTE ÚNICO			
Totem de autoatendimento novo, sem uso anterior; modelo TM-421-V-I312-8-256N; marca: Jaye			
UNIDADE		10	R\$ 8.400,00

ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO  
Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 105419

## Defensoria Pública

### ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025, vinculado ao Processo Sei Nº 24.0.0000001137-8/DPE-AP, Contratação de solução de videowall, composta por bens, serviços e acessórios, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, de 05 de maio de 2025, com circulação em 05/05/2025 no diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

#### Então:

#### Onde se lê:

Nome Empresarial: 51.835.693 Odailson Nogueira dos Santos.				CNPJ. n.º 51.835.693/0001-73		
Nome Fantasia: A NOGUEIRA INFORMÁTICA						
Responsável: Odailson Nogueira dos Santos.						
End: Rua Monte Castelo, nº 164, Bairro Aparecida, na cidade de				CEP: 68.040-580		
Cidade: Santarém - PA						
E-mail: nogueira73_hotmail.com				Contato: (93) 99150-579		
Banco: 077		Agência: 0001-9		Conta Corrente n.º 31599960-8		
Item	Especificação	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Monitor de Videowall.	LG 55VSM5JH	Und	100	9.320,69	932.069,00

#### Leia-se:

Nome Empresarial: 51.835.693 Odailson Nogueira dos Santos.				CNPJ. n.º 51.835.693/0001-73		
Nome Fantasia: A NOGUEIRA INFORMÁTICA						
Responsável: Odailson Nogueira dos Santos.						
End: Rua Monte Castelo, nº 164, Bairro Aparecida, na cidade de				CEP: 68.040-580		
Cidade: Santarém - PA						
E-mail: nogueira73_hotmail.com				Contato: (93) 99150-579		
Banco: 077		Agência: 0001-9		Conta Corrente n.º 31599960-8		
Item	Especificação	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	<b>Monitor Profissional Samsung 4K 55" QM55C -LH55QMCEBGCXZD.</b> Especificações Técnicas. Tela: Tamanho: 55 polegadas Resolução: 3840 x 2160 (4K UHD) Tecnologia de exibição: LED, Brilho: 500 nits Taxa de contraste: 4000:1, Ângulo de visão: 178° (horizontal e vertical). Tempo de resposta: 8 ms Conectividade: HDMI: 2 entradas, DisplayPort: 1 entrada. DVI-D: 1 entrada, USB: 2 portas (1 para reprodução de mídia e 1 para manutenção) Saída de áudio: Sim (Mini Jack), Entrada de áudio: Sim (Mini Jack), Controle RS232C: Suportado LAN: RJ45 para controle e conectividade de rede Recursos e Tecnologia: HDR: Suporte a HDR10 para imagens mais vibrantes. Modo Retrato e Paisagem: Instalação flexível conforme a necessidade Processador de imagem: Samsung Quantum Processor 4K Smart Signage Platform: Compatível com Samsung MagicINFO Tecnologia Anti-Reflexo: Reduz reflexos para melhor visibilidade em ambientes iluminados. SAMSUNG (funcionamento ininterrupto), Áudio: Alto-falantes integrados: Sim (2 canais), Potência de saída: 10W + 10W Dimensões e Peso: Dimensões sem suporte: Aprox. 1235 x 707 x 46 mm, Dimensões com suporte: Varia conforme o tipo de fixação Peso: Aproximadamente, 17 kg, Montagem e Instalação: Padrão VESA: 200 x 200 mm Suporte para montagem, na parede: Sim (não incluso), Consumo de Energia: Consumo típico: 135W, Modo de espera: < 0.5W Fonte de alimentação: 100-240V ~ 50/60Hz Durabilidade e Certificações: Certificação IP5X: Proteção contra poeira, Certificações: Energonitor de Videowall. Star, CE, FCC, RoHS	SANSUNG	Und	100	9.320,69	932.069,00